

INDICAÇÃO Nº 229/2023

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Jucelmo Nogueira Souto, Diretor Executivo e Operacional do Demutran**, solicitando **a retirada da faixa elevada para passagem de pedestres localizada na Avenida Presidente Vargas, defronte ao Supermercado Central, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A faixa elevada para a passagem de pedestres construída na Avenida Presidente Vargas, defronte ao Supermercado Central, foi construída para facilitar a passagem das pessoas, haja vista que havia uma grande preocupação com a constante ocorrência de acidentes naquela localidade.

Ocorre que recentemente foi instalado um semáforo na esquina da Avenida Presidente Vargas com a Avenida dos Estudantes, também para atender necessidades de controle do trânsito, e aquela lombada elevada ficou prejudicada, pois os veículos partem do semáforo e se deparam com a lombada a poucos metros, sendo obrigados a frear o veículo e já ocorreram acidentes por conta disso. A presença do semáforo nas proximidades tornou aquela lombada elevada desnecessária e perigosa.

Daí a razão de estar solicitando a retirada da lombada elevada defronte ao Supermercado Central, na Avenida Presidente Vargas, pelas razões expostas acima.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 27 de outubro de 2023.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**